



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, com fulcro no parágrafo único do artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, que determine ao departamento competente o desarquivamento para continuidade da tramitação do projeto de lei nº 2013003899 que “modifica a Lei n. 13.898, de 24 de julho de 2001, que dispõe sobre a concessão de passe-livre às pessoas portadoras de deficiência e meio-passe para os estudantes do ensino superior no sistema de transporte coletivo intermunicipal, para incluir no rol dos beneficiários os policiais civis residentes no Estado de Goiás” - de minha autoria.

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação informando que o Projeto de Lei de origem Parlamentar supramencionado foi apresentado por mim na sessão legislativa do ano de 2013 sendo que, em decorrência da não finalização da tramitação até o final do retromencionado ano, o mesmo, obedecendo a disposição regimental, foi devidamente arquivado. Entretanto, em virtude da nossa crença na importância que a aprovação do mesmo possui para o Estado de Goiás é que solicitamos, com fulcro no parágrafo único do art. 124 do R.I, o desarquivamento com o objetivo de dar prosseguimento à tramitação a partir do estado em que se encontrava no final da sessão legislativa do ano de 2013.

Diante destes argumentos, solicitamos desta Presidência, as providências urgentes que ora se fazem necessárias.

Sala das Sessões aos _____ dias do mês junho de 2015.

Atenciosamente,

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual PT/GO